



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

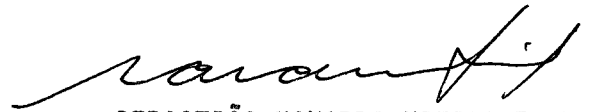
LEI Nº 5.048 /

"DENOMINA 'MARIA DE FÁTIMA BREVES FARIA' A ATUAL RUA '25' DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "MARIA DE FÁTIMA BREVES FARIA", a atual Rua "25" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Avenida Jaçanã Musa dos Santos e término na Avenida Yolanda Junqueira de Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙  
⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙⊙

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 600, de 19 / 03 / 92.